

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

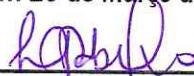
É o Parecer. - S.M.J.
M. Nova/CE., em 20 de Março de 2025.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO N° 151/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 20 de Março de 2025.



Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, a recuperação das estradas abaixo relacionadas, na forma que indica.

- ♦ Estrada de acesso a Comunidade do Tigre (sentido aos loteamentos);
- ♦ Estrada de acesso a Comunidade do Dourado (Sede Rural);
- ♦ Estrada de acesso a Comunidade do Lourenço (Sede Rural);
- ♦ Estrada de acesso a Comunidade da Aroeira (Sede Rural);
- ♦ Estrada de acesso a Comunidade da Pacavira (Sede Rural);
- ♦ Estrada de acesso a Comunidade do Amapá (Sede Rural);
- ♦ Estrada de acesso a Comunidade da Serra da Volta;
- ♦ Estrada de acesso a Comunidade dos Mocós (Sede Rural);
- ♦ Estrada de acesso a Comunidade da Lagoa da Serra (Distrito de Pedras);
- ♦ Estrada de acesso a Comunidade da Lagoa das Bestas (Distrito de Pedras);
- ♦ Estrada de acesso a Comunidade do Jatobazinho (Distrito de Pedras).

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 20.03.2025.



JOSE CLEIDIOMAR DE SOUZA
(Neném do Dourado)
- Vereador/Requerente -

